



Planejamento
Estratégico MIR
2023-2026

SUMÁRIO EXECUTIVO PEI 2023/2026

Brasília, 2024

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTRA DA IGUALDADE RACIAL

Anielle Franco



SECRETÁRIA EXECUTIVA

Roberta Eugênio

ASSESSORIA ESPECIAL DA MINISTRA - AEM

Rachel Barros

Josiara Diniz

Rafael Rezende

Gabriela Abreu

Simone Paz

SECRETARIA DE GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SENAPIR

Yuri Santos de Jesus da Silva

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO – SEPAR

Márcia Regina de Lima Silva

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E CIGANOS – SQPT

Ronaldo dos Santos

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Telefone: (61) 2027-3322

E-mail: gab.gm@igualdaderacial.gov.br

Endereços: **Esplanada dos Ministérios**, Bloco C, 3º andar – CEP: 70.046-900

Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul Quadra 9, 10º Andar -

CEP: 70.308-200



Missão

Promover a reparação e a igualdade étnica e racial e enfrentar o racismo, por meio de políticas públicas interfederativas, transversais, intersetoriais e afirmativas, **pelo bem-viver da população negra, quilombolas, povos de terreiros, comunidades de matrizes africanas e povos ciganos.**

Visão

Um ministério que mantém e aprimora políticas públicas eficazes para um Brasil que enfrenta o racismo, promove a equidade, a justiça social e o bem viver, **no qual todas as pessoas são respeitadas** em seus pertencimentos e têm a sua dignidade garantida.

Eixos

Direito à vida e à dignidade.
Direito à memória e reparação.
Direito à educação, emprego e inclusão.
Direito à terra e ao território.

Valores

Ancestralidade

Cuidado

Interseccionalidade

Liberdade Religiosa

Memória

Participação Social

Pluralidade

Transparência

Transversalidade





Mapa Estratégico MIR 2023-2026

Direcionadores Estratégicos

Missão

Promover a reparação e a igualdade étnica e racial e enfrentar o racismo, por meio de políticas públicas interfederativas, transversais, intersetoriais e afirmativas, pelo bem-viver da população negra, quilombolas, povos de terreiros, comunidades de matrizes africanas e povos ciganos.

Visão

Um ministério que mantém e aprimora políticas públicas eficazes para um Brasil que enfrenta o racismo, promove a equidade, a justiça social e o bem viver, no qual todas as pessoas são respeitadas em seus pertencimentos e têm a sua dignidade garantida.

Eixos

Direito:
à vida e à dignidade.
à memória e reparação.
à educação, emprego e inclusão.
à terra e ao território.

Valores

- Ancestralidade
- Cuidado
- Interseccionalidade
- Liberdade Religiosa
- Memória
- Participação Social
- Pluralidade
- Transparência
- Transversalidade

Objetivos Estratégicos

Finalísticos

Garantir a criação de oportunidades para a inclusão e a permanência de pessoas negras, na educação, no mercado de trabalho público e privado, e na política institucional, através da elaboração e acompanhamento das políticas de ações afirmativas intersetoriais.

Promover estratégias e políticas transversais para a igualdade racial em todo o território nacional, articulando e apoiando órgãos municipais, estaduais e do distrito federal, por meio da reestruturação, ampliação, consolidação e aprofundamento do alcance do SINAPIR.

Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Promover a igualdade de direitos para toda a população negra, em especial para a juventude negra, enfrentando e superando o racismo em todas as suas formas de expressão, através de políticas públicas intersetoriais e transversais.

Desenvolver e aperfeiçoar instrumentos de avaliação de políticas públicas, promovendo a produção, organização e divulgação de informações, dados e indicadores, por meio da qualificação da capacidade de formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas de igualdade racial.

Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Gerenciais

Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Garantir a efetividade da transversalidade das políticas, cultivando a articulação e o diálogo com todos os órgãos e instituições necessárias, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fazer valer o compromisso com a igualdade racial em todos os espaços.

Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Suporte

Implementar uma cultura organizacional baseada no cuidado com os recursos, as pessoas, os processos e as políticas, criando um espaço acolhedor, integrado e saudável de trabalho, através de escutas contínuas, mediação de conflitos e planejamentos estratégicos.

Promover o fortalecimento da infraestrutura física e digital do MIR, ampliando e melhorando os espaços e ferramentas de trabalho, através do diálogo com os órgãos responsáveis.

Promover agilidade, eficiência e integridade na gestão de processos e atividades, em especial relacionadas a políticas e serviços à sociedade, aprimorando o fluxo de diálogo e organização entre as áreas, para uma melhor realização dos demais objetivos.





Objetivo Estratégico 1: Garantir a criação de oportunidades para a inclusão e a permanência de pessoas negras, na educação, no mercado de trabalho público e privado, e na política institucional, através da elaboração e acompanhamento das políticas de ações afirmativas intersetoriais.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 1.1 - Aperfeiçoar as políticas de educação para ampliar a participação de pessoas negras na educação básica, no ensino superior e na pós-graduação

- 1.1.1 Criar 4 iniciativas para incentivo com a finalidade de aumento e permanência de pessoas negras no ensino superior
- 1.1.2 Prover apoio técnico para fomentar a aplicação da Lei 10639/2003, através de 4 publicações, oficinas, visitas técnicas, 27 encontros, seminários até o final de 2025
- 1.1.3 Promover 2 (duas) ações afirmativas para estudantes negros nos programas de pós graduação stricto sensu
- 1.1.4 Criar 4 (quatro) programas de Bolsas para preparação para ingresso nos cargos efetivos do serviço público federal
- 1.1.5 Promover 3 (três) iniciativas de Formação continuada para lideranças negras no serviço público federal
- 1.1.6 Criar Sistema para o monitoramento e avaliação da reserva de vagas em concursos públicos, cargos em comissão e funções de confiança – nos níveis 1-12 e 13-18 – e estágios na Administração Pública Federal até primeiro semestre de 2026
- 1.1.7 Regulamentar Decreto n. 11.443, de 2023 de ocupação dos cargos de confiança até o segundo semestre de 2024





Objetivo Estratégico 1: Garantir a criação de oportunidades para a inclusão e a permanência de pessoas negras, na educação, no mercado de trabalho público e privado, e na política institucional, através da elaboração e acompanhamento das políticas de ações afirmativas intersetoriais.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 1.2 - Fomentar o ingresso de pessoas negras no mercado de trabalho privado

- 1.2.1 Criar e promover 4 (quatro) mecanismos de incentivo à presença de pessoas negras no mercado de trabalho do setor privado
- 1.2.2 Estabelecer 3 (três) parcerias com instituições privadas para a formação de pessoas negras, visando a ascensão na ocupação de cargos de gestão, coordenação, gerência e alta administração
- 1.2.3 Firmar 3 (três) parcerias para a promoção de empreendimentos de pessoas negras
- 1.2.4 Promover 1 (uma) iniciativa de qualificação profissional em Economia Popular e Solidária para jovens negros
- 1.2.5 Prover 3 (três) apoios a projetos de Economia Popular e Solidária para jovens negros





Objetivo Estratégico 2: Promover a igualdade de direitos para toda a população negra, em especial para a juventude negra, enfrentando e superando o racismo em todas as suas formas de expressão, através de políticas públicas intersetoriais e transversais.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 2.1 - Ampliar ações de combate ao racismo e promoção da igualdade racial na comunicação social e na comunicação pública

2.1.1 Desenvolver campanhas Institucionais protagonizadas por pessoas negras até 2026

2.1.2 Realizar imersão sobre 'letramento racial' destinado aos trabalhadores das agências que atendem tanto à SECOM quanto aos órgãos do SICOM até 2026

Objetivo específico 2.2 - Fortalecer a participação do Brasil nos diálogos multilaterais e bilaterais, a partir da perspectiva da justiça racial

2.2.1 Realizar 3 (três) intercâmbios de conhecimento e boas práticas de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e justiça racial internacional, realizados com países africanos latino-americanos e caribenhos por ano, até 2026

Objetivo específico 2.2 - Criar ferramentas nacionais de recebimento e encaminhamento de denúncias de racismo

2.3.1 Formar equipes que atuarão no Disque 138 e demais ferramentas até 2026

2.3.2 Criar protocolo com entes do governo federal, para encaminhamento de casos de racismo institucional identificados na administração pública federal e nos serviços públicos até o 1º semestre/2025

2.3.3 Criar protocolo com ministério e defensoria pública para encaminhamento das denúncias visando responder ao cidadão denunciante até o 2º semestre/2025

2.3.4 Instituir ferramenta por meio do FalaBr para recebimento e encaminhamento de denúncias de racismo ocorridas em instituições públicas até 2026

2.3.5 Instituir serviço de recebimento e encaminhamento de denúncias de racismo por meio de telefone - Disque 138 até 2026





Objetivo Estratégico 2: Promover a igualdade de direitos para toda a população negra, em especial para a juventude negra, enfrentando e superando o racismo em todas as suas formas de expressão, através de políticas públicas intersetoriais e transversais.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 2.4 - Estabelecer programa de combate ao racismo no esporte

- 2.4.1 Realizar formação antirracista para agentes do ecossistema dos esportes até 2026
- 2.4.2 Criar Painel Digital de Monitoramento dos Casos de Racismo no Esporte até 2026
- 2.4.3 Publicar Portaria Interministerial que estabeleça a integração com os mecanismos de denúncia integrados ao Disque 138, ao Disque 100 e ao Disque 180, para levantamento das denúncias de racismo no esporte até 2026
- 2.4.4 Criar o Programa Nacional de Combate ao Racismo no Esporte até 2026

Objetivo específico 2.5 - Estabelecer política de combate ao racismo ambiental (criar uma linha incluindo a criação do comitê)

- 2.5.1 Realizar Edital de fomento destinado às organizações sociais que atuam em territórios impactados pelo racismo ambiental até o 2º semestre/2024
- 2.5.2 Criar um Comitê de Organizações contra o Racismo Ambiental para acompanhar a política pública de combate ao racismo ambiental até o 2º semestre/2025
- 2.5.3 Estruturar um Sistema de Indicadores de Racismo Ambiental, coordenado pelo Ministério da Igualdade Racial, com a participação de Órgãos Parceiros (IBGE, MCidades, MMA, MIDR, MPI e MDA) a fim de identificar cor/raça do público e territórios afetados pelo racismo ambiental.





Objetivo Estratégico 2: Promover a igualdade de direitos para toda a população negra, em especial para a juventude negra, enfrentando e superando o racismo em todas as suas formas de expressão, através de políticas públicas intersetoriais e transversais.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 2.6 - Apoiar a regularização fundiária para população negra em situação de vulnerabilidade social, com fins na garantia do bem viver e valorização do território

- 2.6.1 Realizar formação sobre regularização fundiária destinada a lideranças comunitárias negras até o 1º semestre/2026
- 2.6.2 Instituir instrumento normativo entre MDA, Ministério das Cidades e MIR que estabeleça a identificação raça/cor das famílias beneficiadas pela regularização fundiária rural e urbana, com vistas a instituir medida de priorização étnico-racial na emissão de documentos de regularização fundiária até o 1º semestre/2026

Objetivo específico 2.7 - Ampliar o número de municípios com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra implantada e implementada

- 2.7.1 Realizar oficinas nos territórios sobre a PNSIPN, em articulação com os estados até o 2º semestre/2025

Objetivo específico 2.8 - Promover o combate ao racismo por meio da preservação e salvaguarda dos patrimônios afrodiaspóricos, garantindo a reparação e valorização da memória e do território das comunidades relacionadas aos bens culturais.

- 2.8.1 Apoiar projetos realizados em comunidades relacionadas a bens culturais afrodiaspóricos e a projetos de memória e reparação em equipamentos culturais relacionados ao patrimônio cultural afrodiaspórico até o 2º semestre/2025
- 2.8.2 Instituir Programa de Memória, Reparação e Preservação da Cultura e do Patrimônio Afrodiaspórico, por meio de instrução normativa entre MIR e Sistema MinC, para estabelecer políticas públicas permanentes voltadas às comunidades relacionadas aos bens culturais negros brasileiros reconhecidos, com destinação de linhas de financiamento e fomento para as comunidades.





Objetivo Estratégico 2: Promover a igualdade de direitos para toda a população negra, em especial para a juventude negra, enfrentando e superando o racismo em todas as suas formas de expressão, através de políticas públicas intersetoriais e transversais.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 2.9 - Promover a saúde da juventude negra

- 2.9.1 Publicar Portaria Interministerial entre MIR, MS e SNJ que estabeleça o recorte de juventude negra para todos os dados oficiais do Ministério da Saúde até o 2º semestre/2025
- 2.9.2 Assinar Acordo de Cooperação Técnica entre MIR e MS dedicado ao aperfeiçoamento do monitoramento de dados e indicadores de saúde da juventude negra até o 2º semestre/2025
- 2.9.3 Publicar Documento técnico sobre a Saúde da Juventude Negra para subsidiar a formação dos profissionais que atuam no SUS até o 2º semestre/2025

Objetivo específico 2.10 - Territorializar a atenção aos Direitos Humanos para a Juventude Negra em territórios periféricos

- 2.10.1 Criar Programa Integrado e Multissetorial de Serviço de Atenção aos Direitos Humanos da Juventude Negra até o 2º semestre/2025
- 2.10.2 Estabelecer Rede de Agentes Multiplicadores(as) Negros(as) dos Direitos Humanos até o 2º semestre/2025
- 2.10.3 Realizar Formação de agentes jovens negros multiplicadores na promoção dos Direitos Humanos e Enfrentamento ao Racismo até o 2º semestre/2025





Objetivo Estratégico 2: Promover a igualdade de direitos para toda a população negra, em especial para a juventude negra, enfrentando e superando o racismo em todas as suas formas de expressão, através de políticas públicas intersetoriais e transversais.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 2.11 - Ampliar os projetos de incentivo ao esporte amador destinado à juventude negra nas periferias urbanas, periurbanas e em territórios rurais

- 2.11.1 Instituir Instrução Normativa Interministerial entre MIR e Ministério do Esporte que estabeleça priorização nos editais gerais de Programa Segundo Tempo, Programa Esporte e Lazer da Cidade e Programa Skate por Lazer em áreas de periferias urbanas, periurbanas e em territórios rurais em municípios cuja soma das mortes causadas por agressão equivalham a 50% do total de mortes de jovens negros ocorrido no país, segundo os dados do DataSus(SIM).
- 2.11.2 Fomentar projetos de esporte para a juventude negra até o 1º semestre/2025

Objetivo específico 2.12 - Ampliar mecanismos de letramento racial para a segurança pública com cidadania, com foco na proteção da vida dos jovens negros vítimas de violação de direitos

- 2.12.1 Realizar formações para agentes da Segurança Pública





Objetivo Estratégico 3: Promover estratégias e políticas transversais para a igualdade racial em todo o território nacional, articulando e apoiando órgãos municipais, estaduais e do distrito federal, por meio da reestruturação, ampliação, consolidação e aprofundamento do alcance do SINAPIR.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 3.1 - Ampliar e fortalecer o SINAPIR quadruplicando as adesões até 2026

- 3.1.1 Elaborar estratégia de adesão de municípios por meio de Consórcios Públicos até 2026
- 3.1.2 Promover apoio técnico a iniciativas junto aos entes federados de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Objetivo específico 3.2 - Promover a gestão das políticas de promoção de Igualdade Racial no âmbito do Sinapir, com vistas a sua institucionalização

- 3.2.1 Dar Assessoria a gestores e órgãos públicos para qualificação e acompanhamento das políticas públicas com vistas à promoção da igualdade racial
- 3.2.2 Prover Produtos e equipamentos de infraestruturas
- 3.2.3 Realizar Chamamentos públicos para Fomento a projetos, programas e/ou órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial





Objetivo Estratégico 4: Desenvolver e aperfeiçoar instrumentos de avaliação de políticas públicas, promovendo a produção, organização e divulgação de informações, dados e indicadores, por meio da qualificação da capacidade de formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas de igualdade racial.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 4.1 - Promover a gestão das políticas de promoção de igualdade racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com vistas à sua institucionalização

- 4.1.1 Criar Observatório de monitoramento e avaliação (OMA) do SINAPIR
- 4.1.2 Desenvolver sistema para o gerenciamento de adesões e monitoramento do Censo SINAPIR , em parceria com DATAPREV até o 2º/2025.
- 4.1.3 Estabelecer Protocolo de gênero e raça para implementação e avaliação de políticas públicas e de projetos até o 2º/2025.
- 4.1.4 Instituir o projeto Redes de Igualdade Racial, em parceria com UNB e IFB, com vistas a promover iniciativas antirracistas, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e na Rede Federal de Universidades até o 1º/2026.
- 4.1.5 Criar Observatório OMA, em parceria com o IPEA para realizar estudos, pesquisas e aperfeiçoamento de indicadores para monitoramento e avaliação de políticas públicas até o 2º/2026.
- 4.1.6 Criar a Plataforma ODS Racial, em parceria com a UFPB, para desenvolvimento de uma base de dados e de uma plataforma de monitoramento com indicadores sociais, econômicos e institucionais estratificados por grupos raciais no Brasil até o 2º/2026.





Objetivo Estratégico 4: Desenvolver e aperfeiçoar instrumentos de avaliação de políticas públicas, promovendo a produção, organização e divulgação de informações, dados e indicadores, por meio da qualificação da capacidade de formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas de igualdade racial.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 4.1 - Promover a gestão das políticas de promoção de igualdade racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com vistas à sua institucionalização

- 4.1.1 Criar o Observatório - InfoChatgpt, em parceria com a ENAP, com o objetivo de visualizar dados do Censo 2022 no InfoGOV, incluindo o uso de inteligência artificial, com foco na população negra e quilombola até o 1º/2025.
- 4.1.2 Criar o Observatório Igualdade Racial MUNIC/Estadial, em parceria com o IBGE, para implementar o Bloco de Igualdade Racial na Pesquisa de Informações Básicas Municipais e na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais de 2024 até o 2º/2026.
- 4.1.3 Criar o Observatório JurisRacial, em parceria com AGU, com vistas a oferecer uma plataforma jurídico digital para disponibilizar documentos oficiais do ordenamento antirracista brasileiro até o 2º/2024.
- 4.1.4 Criar o Observatório ODS 18, em parceria com UFSB, para realizar atividades de apoio técnico, de pesquisa, de extensão e de desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento, articulação e aprimoramento de políticas de promoção da igualdade racial, em suas fases de formulação, implementação, monitoramento e avaliação, com ênfase na Agenda 2023 e ODS18 até o 2º/2027.
- 4.1.5 Instituir o GT de Monitoramento e Avaliação das Políticas do MIR até o 2º/2024.





Objetivo Estratégico 5: Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Objetivo Estratégico 6: Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 5.1/6.1 - Criar mecanismos de identificação e de enfrentamento à violência e à discriminação contra quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

- 5.1.1
6.1.1 Criar sete mecanismos por meio de ações, atividades para o enfrentamento da violência e discriminação contra essas populações
- 5.1.2
6.1.2 Realizar quatro Campanhas Nacionais anuais de sensibilização de promoção dos direitos, informação e valorização da ancestralidade africana no Brasil
- 5.1.3
6.1.3 Realizar quatro Campanhas Nacionais de promoção dos direitos, informação e valorização das histórias e das culturas dos Povos Ciganos no Brasil
- 5.1.4
6.1.4 Realizar 12 formações para gestores servidores públicos acerca dos direitos dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e ciganos nas instituições públicas até 1º sem de 2025/1º sem 2026
- 5.1.5
6.1.5 Promover Dois Prêmios Nacionais para Mestras e Mestres quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos até 2º sem de 2025/2ºsem 2026





Objetivo Estratégico 5: Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Objetivo Estratégico 6: Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 5.1/6.1 - Criar mecanismos de identificação e de enfrentamento à violência e à discriminação contra quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

- 5.1.6
6.1.6 Promover Dois Prêmios Nacionais para publicações de Literatura Infanto-juvenil produzidas pelos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.
- 5.1.7
6.1.7 Produzir Três Catálogos de divulgação dos saberes, fazeres e patrimônio material e imaterial dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos

Objetivo específico 5.2/6.2 - Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

- 5.2.1
6.2.1 Realizar duas ações para o fortalecimento de práticas tradicionais dessas populações, bem como de ações sustentáveis nos territórios
- 5.2.2
6.2.2 Realizar oito oficinas de capacitação para desenvolvimento de ferramentas de aplicação de tratamento de água, esgoto e efluentes, gestão de energia descentralizada e práticas agroecológicas





Objetivo Estratégico 5: Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Objetivo Estratégico 6: Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 5.2/6.2 - Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

5.2.3
6.2.3 Realizar 8 planos locais (2 planos por ano) de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola

5.2.4
6.2.4 Elaborar diagnósticos semestrais sobre o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, com ênfase na proteção de lideranças Quilombolas

5.2.5
6.2.5 Articular, monitorar e qualificar políticas públicas intersetoriais, junto ao poder público federal, estadual e municipal, para os Povos Ciganos (Calon, Rom e Sinti), criando mecanismos para garantir aos sujeitos de direito conhecimento pleno e acesso a tais políticas

5.2.6
6.2.6 Assegurar a marcação étnico-racial específica para quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos (Calon, Rom, Sinti) nas fichas de cadastro em todos os níveis de atenção à saúde, educação, CadÚnico e outros para a construção de dados quantitativos e qualitativos sobre essas populações até o 2º semestre/2026



Objetivo Estratégico 5: Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Objetivo Estratégico 6: Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 5.2/6.2 - Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

- 5.2.7
6.2.7** Atualizar a base de dados nacionais, realizada em 2018 pelo MDHC, sobre o número de povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africanas e Povos de Terreiros mapeados nas 5 regiões do país até o 2º semestre/2026
- 5.2.8
6.2.8** Atualizar a base de dados realizada em 2013 (no âmbito do Programa Brasil Cigano) sobre a distribuição das etnias e subgrupos dos povos ciganos no território brasileiro até o 2º semestre/2026
- 5.2.9
6.2.9** Realizar Cadastro regional dos empreendimentos da economia criativa produzida e consumida pelos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos do Brasil até o 1º semestre/2026
- 5.2.10
6.2.10** Criar instrumento jurídico-normativo que assegure a regularização/titulação fundiária para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro e Povos Ciganos até o 2º semestre/2026
- 5.2.11
6.2.11** Distribuir obras literárias infanto-juvenil escritas por povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos em 30% escolas da Educação Básica de todo Brasil até o 2º semestre/2026



Objetivo Estratégico 5: Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Objetivo Estratégico 6: Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 5.2/6.2 - Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

- 5.2.12**
6.2.12 Formar docentes da educação básica, nos entes subnacionais no âmbito do SINAPIR onde há territórios quilombolas, para conscientização e conhecimentos acerca das particularidades das populações quilombolas.
- 5.2.13**
6.2.13 Incentivar a participação de 150 lideranças quilombolas, representantes das comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos nas principais instâncias de controle social até o final 2026
- 5.2.14**
6.2.14 Articular a incorporação na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS as concepções de saúde e doença e as práticas terapêuticas e de cuidado das Comunidades e Povos Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros até o 2º semestre/2026
- 5.2.15**
6.2.15 Indicar as comunidades quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos prioritários para instalação de internet até o 2º semestre/2025
- 5.2.16**
6.2.16 Indicar comunidades quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos para o Programa Moradia Digna Rural até o 1º semestre/2025



Objetivo Estratégico 5: Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Objetivo Estratégico 6: Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 5.2/6.2 - Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

- 5.2.17
6.2.17** Indicar famílias das Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais e Acampamentos Ciganos para implementação de energia limpa como a Energia Solar até o 2º semestre/2025
- 5.2.18
6.2.18** Indicar famílias e Comunidades Quilombolas e Ciganas que não têm acesso à energia para inclusão no Programa Energia Elétrica de universalização do acesso até o final do 2º semestre/2025
- 5.2.19
6.2.19** Indicar os territórios para obras de abertura de vias de acesso, e de manutenção das existentes, que levam às comunidades quilombolas e comunidades tradicionais de matriz africana e aos povos de terreiros e povos ciganos até o 2º semestre/2026
- 5.2.20
6.2.20** Monitorar junto ao MDS a inclusão de famílias quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos em situação de vulnerabilidade no CadÚnico e promover a produção de informações e conhecimentos para políticas sociais até o 2º semestre/2026



Objetivo Estratégico 5: Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Objetivo Estratégico 6: Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 5.2/6.2 - Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

- 5.2.21**
6.2.21 Emitir relatório semestral de monitoramento em relação regularização fundiária dos territórios Quilombolas até 2026
- 5.2.22**
6.2.22 Realizar interlocuções com o Ministério da Educação no intuito de ampliar o número de matrículas dos Povos Ciganos na Educação de Jovens e Adultos (EJA) até o final de 2026
- 5.2.23**
6.2.23 Estabelecer Parceria com IBGE sobre levantamento de informação até julho de 2026
- 5.2.24**
6.2.24 Realizar levantamento de situações de conflito a partir da documentação de órgãos federais (BSB e estados críticos BA, MA, PA) até o final de 2024 em parceria com Banco Mundial
- 5.2.25**
6.2.25 Realizar 20 Interlocuções sobre Protocolos de consulta (Alcântara, MA, MG, PR, RS, Baía de Santos, Região Amazônica) até o final de 2026



Objetivo Estratégico 5: Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Objetivo Estratégico 6: Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 5.2/6.2 - Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

- 5.2.26
6.2.26

 Realizar seminário sobre Racismo Ambiental para juventudes de terreiro até final de 2024
- 5.2.27
6.2.27

 Criar instrumento de Certificação e Patrimonialização para os artefatos de povos e comunidades de matriz africana e povos de terreiros (iphan e ibram) até final de 2024
- 5.2.28
6.2.28

 Realizar Copa Quilombola até final de 2024
- 5.2.29
6.2.29

 Realizar Apresentação do PNGTAQ nos estados que tem comunidades quilombolas até final de 2024
- 5.2.30
6.2.30

 Lançar Guia de enfrentamento do racismo religioso primeiro semestre de 2024





Objetivo Estratégico 5: Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Objetivo Estratégico 6: Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 5.2/6.2 - Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

- 5.2.31
6.2.31 Realizar um seminário sobre impacto da emergência climática e estratégias de conservação da biodiversidade em territórios quilombolas em 2024
- 5.2.32
6.2.32 Publicar Plano Nacional de políticas para povos ciganos até final de 2024
- 5.2.33
6.2.33 Publicar Plano Nacional de Titulação de Territórios Quilombolas até final de 2024
- 5.2.34
6.2.34 Publicar Política para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros até final de 2024
- 5.2.35
6.2.35 Oferecer Bolsa de mestrado (MESPT) de 04 estudantes oriundos de comunidades tradicionais, de matriz africana e povos de terreiro, durante 18 meses, período correspondente a 03 semestres letivos.



Objetivo Estratégico 5: Assegurar direitos e superar o racismo religioso e a intolerância religiosa contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, por meio de medidas intersetoriais de promoção da liberdade religiosa, respeito à ancestralidade, justiça social e climática, territorialidade, e valorização da cultura e do etnodesenvolvimento.

Objetivo Estratégico 6: Promover a melhoria da qualidade de vida, o bem viver, a paz e a justiça climática para comunidades quilombolas e povos ciganos, garantindo o acesso ao território e a políticas de incentivo e proteção social, por meio do fortalecimento das estratégias de cuidado socioambiental das atuais e futuras gerações.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 5.2/6.2 - Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

- 5.2.31**
6.2.31 Realizar 1 Oficina Criativa Axé nas Redes promovendo a inclusão e capacitação de jovens de comunidades tradicionais de terreiros, no mercado digital. Incluindo a divulgação e seleção de participantes para a Oficina, oferecendo formação e auxílio financeiro, bem como a criação, produção e pós-produção de conteúdo audiovisual para plataformas digitais até o 2º semestre/2025
- 5.2.32**
6.2.32 Abrir Edital para premiação de iniciativas que valorizem, preservem e compartilhem os saberes e fazeres da culinária ancestral das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro até o 2º semestre/2025
- 5.2.33**
6.2.33 Entregar Kits para cozinhas de terreiro (composto de 01 freezer vertical, 01 fogão semi-industrial, 01 bancada de inox, 01 liquidificador industrial, 01 processador industrial, 01 exaustor, 01 batedeira industrial, 02 painéis de pressão industrial, 02 fornos micro ondas) até o 2º semestre/2025
- 5.2.34**
6.2.34 Realizar Encontro Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro até o final do 1º semestre/2024
- 5.2.35**
6.2.35 Promover Mostra Gastronômica de Comida de Terreiro (workshop, palestras, comercialização e degustação da culinária ancestral das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros) até o 2º semestre/2025





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.1 - Implementação do Programa e do Plano de Integridade

7.1.1 Implementar 50% de ações no Plano de Integridade.

Objetivo específico 7.2 - Assessorar a Ministra de Estado nas prestações e supervisionar as tomadas de contas especiais

7.2.1 Supervisionar 100% das tomadas de contas especiais (depende de demanda da DGA/SE).

Objetivo específico 7.3 - Articular e prestar apoio às atividades de controle externo e interno

7.3.1 Apoiar 100% das demandas de auditoria (depende do TCU e da CGU).

Objetivo específico 7.4 - Monitorar a implementação de recomendações de auditoria

7.4.1 Monitorar 100% de recomendações (depende de demanda da CGU e TCU).

Objetivo específico 7.5 - Apoiar as medidas de fortalecimento das estruturas de governança interna

7.5.1 Prestar 70% de apoios (depende de demanda da SE) no prazo.



Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.6 - Prestar apoio na gestão de riscos

7.6.1 Prestar 70% de apoios (depende de demanda da SE) no prazo.

Objetivo específico 7.7 - Monitoramento dos riscos de integridade e seus controles

7.7.1 Monitorar 70% de riscos de integridade relevantes (depende da gestão de riscos)

Objetivo específico 7.8 - Elaboração de Notas e Pareceres Técnicos voltados para o aprimoramento da gestão dos instrumentos contratuais da pasta, sejam de área meio ou finalísticos

7.8.1 Atender 70% de consulta (depende de demanda da DGA/SE) no prazo.

Objetivo específico 7.9 - Prestar orientação técnica na formulação de normas e manuais em temas afetos ao controle interno

7.9.1 Prestar 70% de orientações (depende de demanda da SE) no prazo.





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.10 - Fortalecer o relacionamento e o envolvimento da Consultoria Jurídica dentro do Ministério da Igualdade Racial.

7.10.1 Realizar reuniões semestrais: 1º semestre: apresentação do Regimento Interno da CONJUR; 2º semestre: apresentação das principais atuações da CONJUR no ano.

Objetivo específico 7.11 - Zelar pela probidade administrativa e pela integridade das ações do Ministério da Igualdade Racial.

7.11.1 Realizar e Responder 80% de consultas e assessoramentos no prazo.





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.12 - Aconselhamento do Gabinete, da SE e das áreas finalísticas para que as atuações internacionais sejam mais estratégicas

7.12.1 Atender 100% das demandas do gabinete em relação a realização de briefings presenciais e/ou por escrito

Objetivo específico 7.13 - Criar e alimentar um acervo de atuação internacional

7.13.1 Criar e atualizar o acervo em até 10 dias após a atuação

Objetivo específico 7.14 - Reagir em tempo hábil aos pedidos de subsídios do MRE

7.14.1 Responder 100% dos subsídios



Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.15 - Aprimorar as estratégias de comunicação interna de divulgação das atividades legislativas e orçamentárias da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e Congresso Nacional, no que se refere a matérias de interesse do Ministério, até 2024.

- 7.15.1 Elaborar (100%) de Boletim Semanal do Legislativo, contendo as notícias semanais relacionadas às matérias de interesse na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional, no que se refere a matérias de interesse do Ministério, até 2024.
- 7.15.2 Realizar reuniões de alinhamento das demandas legislativas para tirar dúvidas, sendo uma por semestre geral e uma por semestre com as finalísticas.
- 7.15.3 Elaborar balanço das articulações da ASPAR na tramitação de propostas legislativas do Congresso Nacional, para subsidiar as áreas finalísticas com dados de incidência política e demandas, até 2024.

Objetivo específico 7.16 - Aprimorar a elaboração das análises de conjuntura política visando sofisticar o assessoramento à Ministra e Secretários Nacionais no âmbito de articulação com a Câmara dos Deputados, do Senado Federal e Congresso Nacional, no que se refere a matérias de interesse do Ministério, até 2024.

- 7.16.1 Realizar 100% dos relatórios qualitativos de análise de conjuntura.

Objetivo específico 7.17 - Fortalecer a capacidade dos servidores das áreas finalísticas na elaboração de notas técnicas e documentos legislativos

- 7.17.1 Fortalecer a capacidade dos servidores das áreas finalísticas na elaboração de notas técnicas e documentos legislativos





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.18 - Acompanhar casos de justiça racial respondidos pelo Estado Brasileiro

7.18.1 Atualizar levantamento dos casos e seus desdobramentos políticos e jurídicos

Objetivo específico 7.19 - Aprimorar as rotinas de trabalho interno. Definir fluxos, processos e normas de gestão de recursos, pessoas e cuidados.

7.19.1 Promover a mudança da cultura institucional através da adesão à rotina de trabalho proposta na cartilha de fluxos.





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.20 - Promover o Mapeamento da Força de Trabalho do Ministério

7.20.1 Mapear 80% das unidades de acordo com as métricas DFT - Métricas Próprias.

Objetivo específico 7.21 - Promover a Capacitação da Força de Trabalho

7.21.1 Capacitar 80% dos servidores

Objetivo específico 7.22 - Implantar programa de qualidade de vida no MIR

7.22.1 Ter 50% do número geral de servidores participando do Programa de Qualidade de Vida no MIR, até o final de 2024.

Objetivo específico 7.23 - Aprimorar os processos de Gestão Corporativa

7.23.1 Concluir Mapeamento de 4 Processos Prioritários (equipagem, transferências voluntárias, diárias e passagens, e eventos).

Objetivo específico 7.24 - Aprimorar o acompanhamento da Execução orçamentária-financeira

7.24.1 Atualizar 100% dos relatórios diários.





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.25 - Fomentar a criação de memória institucional

7.25.1 Criar um relatório de memória institucional até o final de 2024.

Objetivo específico 7.26 - Informar e atualizar a Ministra sobre assuntos estratégicos

7.26.1 Realizar reuniões semanais de preparação com a Ministra com a finalidade de ter 100% das preparações realizadas.

Objetivo específico 7.27 - Estruturar a estratégia de gestão de pessoas

7.27.1 Criar planos e documentos que orientam a estratégia até o final de 2024.

Objetivo específico 7.28 - Acompanhar e colaborar para fluxo de diálogo entre assessorias e finalísticas

7.28.1 Realizar 100% das reuniões mensais com todas as assessorias.





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.29 - Subsidiar o MIR com informações relevantes extraídas do atendimento da Ouvidoria à população

- 7.29.1 Lançar no contexto do 21 de março o "Relatório Anual Quali/Quanti sobre Atendimento da Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial (2023/2024)".
- 7.29.1 Divulgar relatórios qualitativos aderentes à agenda do MIR.

Objetivo específico 7.30 - Promover ciclo de debates internos sobre temas de interesse do MIR que são pertinentes à atuação da Ouvidoria

- 7.30.1 Realizar rodas de conversa periódicas sobre temas de interesse das ações de Ouvidoria (meses 04, 07, e 10)





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.31 - Capacitar internamente a equipe do gabinete referente as ferramentas utilizadas nos fluxos, Capacitação nos fluxos de passagem

7.31.1 Capacitar 100% dos pontos focais das viagens das unidades do MIR

Objetivo específico 7.32 - Atuar junto com a DGA na busca por aperfeiçoamento no fluxo do processo de passagens, diminuindo os ruídos e gargalos

7.32.1 Realizar rodas de conversa periódicas sobre temas de interesse das ações de Ouvidoria (meses 04, 07, e 10)

Objetivo específico 7.33 - Garantir melhor planejamento nas agendas realizadas no ministério com as agendas da ministra, garantir que a ministra realize interna e externamente seus compromissos com toda a estrutura necessária, com segurança gerando êxito nas agendas

7.33.1 Realizar reuniões semanais de preparação da agenda

Objetivo específico 7.34 - Garantir que as equipes tenham conhecimento dos objetivos estratégicos

7.34.1 Garantir de 100% dos servidores e colaboradores estejam cientes dos objetivos estratégicos do MIR até o segundo semestre de 2024

Objetivo específico 7.35 - Promover uma cultura institucional onde chefias e coordenações acompanham e dão retorno para suas equipes

7.35.1 Instituir relatório guia de acompanhamento e retorno para as equipes com DGA e AEM

7.35.2 Consolidar quadrimestralmente o relatório de acompanhamento e retorno para as equipes em dialogo com a DGA e AEM





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.36 - Garantir que seja periódico reuniões da ministra com secretarias e assessorias

7.36.1 Realizar Reuniões de alinhamento quinzenais

Objetivo específico 7.37 - Zelar pelo cumprimento das normas do cerimonial público conforme legislação vigente.

7.37.1 Garantir que a equipe de cerimonial participe das reuniões de alinhamento pré agenda e pós agenda





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.38 - Garantir o fluxo de interlocução interna, de acordo com a governança estratégica, entre assessorias, secretarias e diretorias

7.38.1 Realizar Reunião semanal e comunicação ativa através dos meios de comunicação interna além da valorização e qualificação dos pontos focais

Objetivo específico 7.39 - Garantir a transparência das ações de interesse público realizadas por todas as unidades

7.39.1 Garantir que a equipe de cerimonial participe das reuniões de alinhamento pré agenda e pós agenda

Objetivo específico 7.40 - Coordenar o desenvolvimento de conteúdos (campanhas, ações e programas) da Comunicação Institucional, Imprensa, Redes e Design dentro dos prazos estabelecidos e com conexão da memória institucional de acordo com as padronizações do MIR e do Governo Federal

7.40.1 Atender e alinhar 100% das demandas

Objetivo específico 7.41 - Acompanhar os canais internos do ministério para os devidos encaminhamentos

7.41.1 Atender 100% das demandas

Objetivo específico 7.42 - Acompanhar a formulação de falas institucionais

7.41.1 Atender 100% das demandas com Repositório com os insumos e texto final





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.43 - Aprimorar as rotinas de trabalho interno.

7.43.1 Mapear 50% dos processos e demandas na unidade para definição das atribuições até o final de 2024

Objetivo específico 7.44 - Definir fluxos internos de trabalho

7.44.1 Publicar Regimento Interno, Fluxos padronizados, definição das atribuições até o final do ano de 2024





Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e as demais bases de gestão de políticas, processos e recursos do Ministério, aprimorando e desenvolvendo estruturas, ferramentas e normativas, através do reconhecimento da memória institucional da pasta e da abertura para novas práticas.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 7.45 - Lançar e publicar o Manual da Corregedoria

7.45.1 Lançar e publicar o Manual da Corregedoria até outubro de 2025

Objetivo específico 7.46 - Criar e Publicar a norma de regimento interno da Corregedoria

7.46.1 Publicar Regimento Interno, Fluxos padronizados, definição das atribuições até o final do ano de 2024

Objetivo específico 7.47 - Criar e Publicar Guia MIR e Portaria do Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio

7.47.1 Criar e Publicar o Guia MIR e Portaria do Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio até março de 2025

Objetivo específico 7.48 - Construir e Publicar a Portaria de Mediação do Ministério da Igualdade Racial

7.48.1 Construir e Publicar a Portaria de Mediação do Ministério da Igualdade Racial até abril de 2025





Objetivo Estratégico 8: Garantir a efetividade da transversalidade das políticas, cultivando a articulação e o diálogo com todos os órgãos e instituições necessárias, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fazer valer o compromisso com a igualdade racial em todos os espaços.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 8.1 - Fortalecer as relações entre as Consultorias Jurídicas dos demais Ministérios e/ou AGU para viabilizar juridicamente as políticas públicas.

- 8.1.1 Acompanhar as áreas técnicas em 90% das reuniões interministeriais, quando a CONJUR for chamada, em reuniões interministeriais que envolvam demandas transversais





Objetivo Estratégico 8: Garantir a efetividade da transversalidade das políticas, cultivando a articulação e o diálogo com todos os órgãos e instituições necessárias, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fazer valer o compromisso com a igualdade racial em todos os espaços.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 8.2 - Atuação mais propositiva junto ao Ministério das Relações Exteriores

8.2.1 Elaborar o caderno de orientações e estratégia internacional do MIR até julho de 2025

Objetivo específico 8.3 - Aprimorar o diálogo com as Assessorias Internacionais dos demais Ministérios estratégicos (esportes, turismo, SGPR..)

8.3.1 Realizar anualmente reuniões de alinhamento com Ministérios estratégicos.

Objetivo específico 8.4 - Aprimorar o diálogo com organismos internacionais estratégicos

8.4.1 Realizar anualmente reuniões de alinhamento com organismos internacionais.





Objetivo Estratégico 8: Garantir a efetividade da transversalidade das políticas, cultivando a articulação e o diálogo com todos os órgãos e instituições necessárias, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fazer valer o compromisso com a igualdade racial em todos os espaços.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 8.5 - Fortalecer a estratégia de comunicação e a capacidade de captação e formalização de emendas orçamentárias

- 8.5.1 Elaborar anualmente e divulgar a Cartilha de Emendas Parlamentares visando melhor orientar os parlamentares sobre as emendas ao Projeto de Lei Orçamentário Anual (PLOA), até outubro de 2025.



Objetivo Estratégico 8: Garantir a efetividade da transversalidade das políticas, cultivando a articulação e o diálogo com todos os órgãos e instituições necessárias, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fazer valer o compromisso com a igualdade racial em todos os espaços.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 8.6 - Facilitar o diálogo entre as secretarias finalísticas e os órgãos externos na construção de parcerias

8.6.1 Indicar pontos focais atualizados dentro das secretarias de acordo com a atividade realizada conforme demanda

Objetivo específico 8.7 - Promover uma integração entre o MIR e os demais ministérios

8.7.1 Realizar reuniões semestrais com pontos focais nos Ministérios para tratar de parcerias, programas, fortalecendo o relacionamento com ministérios estratégicos.





Objetivo Estratégico 8: Garantir a efetividade da transversalidade das políticas, cultivando a articulação e o diálogo com todos os órgãos e instituições necessárias, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fazer valer o compromisso com a igualdade racial em todos os espaços.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 8.8 - Articular, acompanhar e propor políticas estratégicas desenvolvidas pelo MIR em colaboração com demais órgãos

8.8.1 Realizar 100% das reuniões quinzenais com a junta de gestão de acordo com as demandas.

Objetivo específico 8.9 - Estabelecer e manter o diálogo com demais ministérios e autoridades estratégicas

8.9.1 Realizar Reuniões anuais com assessorias especiais dos outros ministérios estratégicos

8.9.2 Realizar Agenda de despachos da Ministra com demais ministros e outras autoridades estratégicas pelo menos 2 (duas) vezes ao mês.





Objetivo Estratégico 8: Garantir a efetividade da transversalidade das políticas, cultivando a articulação e o diálogo com todos os órgãos e instituições necessárias, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fazer valer o compromisso com a igualdade racial em todos os espaços.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 8.10 - Sensibilizar (tanto o órgão central do sistema de Ouvidorias Públicas, quanto os órgãos do Sinapir) sobre as especificidades das Ouvidorias de Igualdade Racial

8.10.1 Elaborar um curso na Escola Virtual de Governo sobre a atuação das ouvidorias no enfrentamento ao racismo

8.10.2 Apresentar, até o final de 2024, proposta de regulamentação das Ouvidoria de Direitos Humanos no âmbito do SisOuv/GTI

Objetivo específico 8.11 - Estreitar a relação da Ouvidoria da Igualdade Racial com órgãos do sistema de justiça e de defesa de direitos

8.11.1 Utilizar de dados qualitativos e quantitativos da Ouvidoria do MIR para subsidiar revisões em pelo menos um protocolos de atendimento das ouvidorias do sistema de justiça à pessoa negra;

8.11.2 Capacitar procuradores da república sobre direitos da população negra, conforme previsão do ACT firmado com a Ouvidoria do CNMP

Objetivo específico 8.12 - Desenvolver parcerias inovadoras e/ou projetos piloto que fomentem o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial

8.12.1 Aumentar o número de ACT firmados entre a Ouvidoria e entidades de defesa de direitos e/ou atendimento às vítimas de racismo

8.12.2 Abrir canais de diálogo com organizações públicas e privadas para desenvolver N° projetos pilotos de programas de equidade racial e/ou acolhimento de denúncias de racismo





Objetivo Estratégico 8: Garantir a efetividade da transversalidade das políticas, cultivando a articulação e o diálogo com todos os órgãos e instituições necessárias, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fazer valer o compromisso com a igualdade racial em todos os espaços.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 8.13 - Estabelecer uma cultura do uso de ferramentas assertivas na administração e deliberação de agendas

8.13.1 Alimentar 100% das agendas no BI e passar pelo controle de processos diariamente e monitorado periodicamente

Objetivo específico 8.14 - Orientar as equipes do ministério sobre as normativas de construção de processos

8.14.1 Enviar ofícios circulares com o objetivo de informar e alinhar os fluxos

Objetivo específico 8.15 - Construir agendas que tenham bom alinhamento político com as prioridades do ministério

8.15.1 Realizar 80% das agendas vinculadas a prioridades políticas.

Objetivo específico 8.16 - Garantir que as agendas da ministra sejam acompanhadas e registradas para acompanhar o desdobramento

8.16.1 Acompanhar 100% das agendas por assessoria além de realizar o registro

Objetivo específico 8.17 - Promover agilidade no envio de convites em eventos de grande porte realizados pelo MIR.

8.17.1 Garantir que 100% dos eventos de grande porte organizados pelo MIR tiveram seus convites enviados com agilidade





Objetivo Estratégico 8: Garantir a efetividade da transversalidade das políticas, cultivando a articulação e o diálogo com todos os órgãos e instituições necessárias, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fazer valer o compromisso com a igualdade racial em todos os espaços.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 8.18 - Acompanhar e propor agendas estratégicas com a SECOM e outras ASCOMs da esplanada

8.18.1 Manter comunicação fluida e facilitada com a SECOM e outras assessorias através de reuniões trimestrais

Objetivo específico 8.19 - Assegurar consistência nas divulgações sobre as agendas transversais com demais órgãos

8.19.1 Realizar ampla divulgação de todas as ações transversais conforme demanda e alinhamentos frequentes no desenvolvimento das ações

Objetivo específico 8.20 - Produzir conteúdo, fazer cobertura audiovisual, acompanhar as agendas necessárias e publicizar as ações e programas transversais desenvolvidos pelo MIR

8.20.1 Publicar quinzenalmente conteúdos sobre ações e programas transversais do MIR

Objetivo específico 8.21 - Ampliar diálogos parlamentares

8.21.1 Ampliar diálogo com as ASCOM's dos parlamentares





Objetivo Estratégico 8: Garantir a efetividade da transversalidade das políticas, cultivando a articulação e o diálogo com todos os órgãos e instituições necessárias, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fazer valer o compromisso com a igualdade racial em todos os espaços.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 8.22 - Acompanhar e formular a estratégia da promoção da igualdade racial com os entes federados e SGPR/SRI

8.22.1 Elaborar estratégia junto à SENAPIR até o final de 2024 com entes federados, sociedade civil, conselho e parlamento

Objetivo específico 8.23 - Estabelecer, em conjunto com a SENAPIR, uma agenda da política de promoção da igualdade racial do Governo Federal com os entes federados

8.23.1 Elaborar de estratégia junto à SENAPIR até o final de 2024

Objetivo específico 8.24 - Estabelecer, em conjunto com a Aspadi, uma agenda da política de promoção da igualdade racial do Governo Federal com a sociedade civil

8.24.1 Elaborar de estratégia junto à ASPADI até o final de 2024

Objetivo específico 8.25 - Dar suporte a Secretaria Executiva do CNPIR para a realização das ações no âmbito do Conselho

8.25.1 Elaborar de estratégia junto ao CNPIR até o final de 2024

Objetivo específico 8.26 - Acompanhar a atuação da ASPAR na relação do MIR com o Parlamento

8.26.1 Formular indicadores a serem adicionados no relatório da Aspar até o final de 2024





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.1 - Implementar e monitorar da política de dados abertos

9.1.1 Preencher 70% de base de dados propostas para consulta (depende das unidades finalísticas)

Objetivo específico 9.2 - Monitorar a política de transparência

9.2.1 Monitorar 45 critérios estabelecidos pelo órgão central do Sitai

Objetivo específico 9.3 - Monitorar a política de acesso à informação

9.3.1 Monitorar 70% de pedidos de informação atendidos no prazo de 20 dias





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.4 - Garantir maior participação social nas agendas internacionais dentro e fora do Brasil

- 9.4.1 Realizar reuniões antes de todos dos eventos estratégicos para estruturar caminhos de garantia de participação do movimento negro
- 9.4.2 Realizar Uma política até o final de 2024 que fomente a participação do Movimento Negro na agenda internacional

Objetivo específico 9.5 - Aprimorar o diálogo com o movimento negro sobre as agendas internacionais

- 9.5.1 Realizar o mapeamento e diagnóstico das organizações do movimento negro interessadas na agenda internacional até 2025





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.6 - Promover estratégias legislativas transversais, para a Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo em relacionamento com diversos atores

- 9.6.1 Realizar rotina diária de monitoramento das propostas legislativas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, até 2024.
- 9.6.2 Acompanhar 100% das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal, Comissões Mistas, Comissões Especiais da Câmara dos Deputados e Senado Federal, até 2026, das CPIs da Câmara dos Deputados e Senado Federal, até 2026.
- 9.6.3 Elaborar curso de Formação de Assessoria Parlamentar Antirracista, até 2026, dentro do FIAR.
- 9.6.4 Elaborar curso de Formação de Orçamento Público sensível à raça, até 2026, dentro do FIAR até 2025
- 9.6.5 Criar o HUB de Propostas Legislativas de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo, até 2025.
- 9.6.6 Elaborar o fluxo de relação com as assessorias parlamentares dos deputados federais e senadores federais até 2024
- 9.6.7 Realizar reunião semestral entre a Ministra e os presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e líderes do governo para articular a tramitação de pautas prioritárias do Ministério.
- 9.6.8 Realizar semestralmente reunião entre a Ministra e a Bancada Negra da Câmara dos Deputados e a Frente Parlamentar Mista Antirracista para articular a tramitação de pautas prioritárias do Ministério.





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.6 - Promover estratégias legislativas transversais, para a Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo em relacionamento com diversos atores

- 9.6.9 Acompanhar 100% o comparecimento ao Congresso Nacional da Ministra de Estado e secretárias do Ministério, até 2025.
- 9.6.10 Criar Guia de orientação ao comparecimento ao Congresso Nacional, para outras autoridades do Ministério, até fevereiro de 2024
- 9.6.11 Responder 100% dos Requerimentos de Informação solicitados pelo Congresso Nacional dentro do prazo.
- 9.6.12 Acompanhar anualmente 100% as Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, até 2026.
- 9.6.13 Aprimorar Banco de Perfil de Parlamentares, até 2024.





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.7 - Articular a participação de Parlamentares para a CONAPIR

9.7.1

Garantir a presença de 50% dos parlamentares esperados na CONAPIR





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.8 - Fortalecer o relacionamento com instituições da sociedade civil organizada.

9.8.1

Construir o Plano Setorial de Igualdade Racial no GTT Adaptação de forma participativa até final de 2025.





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.9 - Articular, deliberar e assegurar momentos estratégicos da Ministra com Sociedade Civil

9.9.1 Realizar pelo menos uma agenda estratégica mensal da Ministra com a Sociedade Civil.





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.10 - Promover a participação com transformação digital inovadora no âmbito das políticas de promoção de igualdade racial

- 9.10.1 Firmar parceria com instituição/entidade especializada em participação digital em conjunto com a Assessoria Especial de Comunicação Social.
- 9.10.2 Elaborar e Implementar Estratégia Conjunta de gestão de mecanismos de comunicação externa com a Assessoria Especial de Comunicação Social até março de 2025.

Objetivo específico 9.11 - Consolidar diálogo e articulação com a sociedade civil em sua diversidade

- 9.11.1 Elaborar Estratégia Conjunta de relacionamento com territórios e organizações periféricas até o final de 2024
- 9.11.2 Elaborar Estratégia Conjunta de fomento à participação de lideranças do público das políticas de PIR nos processos participativos até o final de 2024
- 9.11.3 Elaborar Estratégia Conjunta de incidência de organizações da sociedade civil voltadas à produção de informações do público das políticas de PIR em áreas de políticas públicas pouco sensíveis à pauta racial, até o final de 2024
- 9.11.4 Realizar 10 Encontros temáticos preparatórios para agendas internacionais com organizações do público-alvo das políticas de promoção da igualdade racial até 2026





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.12 - Aprimorar a transversalidade do gerenciamento da formulação das políticas de igualdade no Sistema de Participação Social

- 9.12.1 Produzir relatório semestral com indicadores de resultados sobre ampliação de participação de organizações do público das políticas de PIR em colegiados e fóruns do governo considerando as regiões do Brasil
- 9.12.2 Garantir presença da Representação do MIR nos fóruns de participação social no Governo Federal para os quais o MIR for convidado
- 9.12.3 Realizar 10 ações interministeriais estratégicas para o Ministério realizadas no âmbito do Sistema de Participação Social e Diversidade até 2026

Objetivo específico 9.13 - Contribuir com os diversos órgãos no MIR nas estratégias de colaboração entre governo e sociedade civil organizada

- 9.13.1 Realizar 12 (doze) reuniões mensais com pontos focais de participação e diversidade do MIR
- 9.13.2 Criar painéis e divulgar no site do MIR trimestralmente de informações estratégicas de incidência do MIR de participação social e transversalização atualizados
- 9.13.3 Manter Banco de Contatos do MIR atualizado mensalmente
- 9.13.4 Registrar e Redistribuir boletins demandas oriundas de audiências com organizações da sociedade civil no primeiro semestre de 2025.



Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.14 - Garantir o pleno funcionamento do Conselho e fortalecer a Governança da SE/CNPIR

- 9.14.1 Consolidar Planejamento Estratégico Interno da SE/CNPIR e do Conselho até o primeiro semestre de 2024
- 9.14.2 Apresentar 1 (um) Plano de Trabalho Anual em conjunto com o Pleno do Conselho até 2026
- 9.14.3 Realizar 3 reuniões internas periódicas para trocas e apoio
- 9.14.4 100% das Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Conselho atualizadas e devidamente encaminhadas a cada Reunião Ordinária
- 9.14.5 Produzir 1 relatório anual de participação do conselho em GTs, GTIs ou Comitês atualizados até 2026
- 9.14.6 Realizar 1 oficina interna sobre competências CNPIR até o segundo semestre 2025
- 9.14.7 Realizar 1 reunião entre Ascom + CNPIR pós cada reuniões ordinárias do Conselho para publicização de ações até 2026
- 9.14.8 Realizar uma reunião anual com Ouvidoria para troca/colheita até 2026
- 9.14.9 Criar 1 instrumento de monitoramento de convênios até 2026
- 9.14.10 Elaborar 1 relatório semestral de atividades até 2026



Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.15 - Promover ampla articulação do CNPIR com outros colegiados, conselhos, conferências e fóruns interconselhos

- 9.15.1 Realizar 1 reunião periódica (por mês) com outros Conselhos; 1 informes periódicos por email (bimensais)
- 9.15.2 Incidir em pelo menos 2 processos de participação social em eventos nacionais e internacionais junto com o Pleno do Conselho

Objetivo específico 9.16 - Apoiar a Comissão Organizadora na realização da V CONAPIR

- 9.16.1 Promover 1 Projeto Executivo V CONAPIR até o final de 2024
- 9.16.2 Promover 2 reuniões internas com Secretarias e Unidades MIR
- 9.16.3 Desenhar 1 documento com modelo de governança até o primeiro semestre de 2025
- 9.16.4 Publicar 1 Decreto atualizado de Convocação da V CONAPIR até final de 2024
- 9.16.5 Publicar 1 regimento interno publicado e 1 Cronograma até o final de 2024
- 9.16.6 Ter 1 orçamento aprovado



Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.16 - Apoiar a Comissão Organizadora na realização da V CONAPIR

- 9.16.7 Elaborar 1 documento orientador
- 9.16.8 Realizar reuniões entre MGI e outros atores
- 9.16.9 Realizar 2 reuniões para articulação das etapas prévias
- 9.16.10 Construir 1 documento orientador com premissas



Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.17 - Implementar o Disque Racismo, instituído em lei e com garantia de orçamento próprio, para possibilitar o atendimento permanente, gratuito e 24h a qualquer cidadão vítima de racismo, no Brasil ou no exterior

- 9.17.1 Alcançar uma Ampla e positiva adesão pública à criação do canal de atendimento
- 9.17.2 Desenhar estratégia de Transparência e celeridade no cumprimento das etapas internas prévias à implementação do serviço, com identificação de atribuições e atores implicados e signatários da ação





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.18 - Acompanhar e motivar as equipes do ministério a participarem de atividades coletivas ligadas a política de cuidado, capacitação, avaliação, e integração.

9.18.1 Ter uma participação semestral em em cursos, palestras, etc.

Objetivo específico 9.19 - Compreender as representações diversas da sociedade em agendas da Ministra

9.19.1 Realizar Registro do público presente através de formulários e lista de convidados.



Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.20 - Divulgação de ações do relacionamento do MIR com a sociedade civil

9.20.1 Publicizar 100% das agendas com envolvimento da sociedade civil

Objetivo específico 9.21 - Informar com qualidade e transparência as políticas articuladas e desenvolvidas pelo ministério

9.21.1 Publicizar semestralmente relatórios de gestão com detalhamento das políticas nos portais de comunicação

Objetivo específico 9.22 - Manutenção e atualização do site eletrônico institucional

9.22.1 Realizar reuniões semanais com os pontos focais com atendimento de 100% às demandas das unidades solicitantes





Objetivo Estratégico 9: Promover o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, ampliando a diversidade e diminuindo as barreiras de engajamento, através do uso estratégico de ferramentas de comunicação, da garantia e fortalecimento do seu órgão colegiado e da adoção de metodologias inovadoras de participação social.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 9.23 - Garantir a divulgação dos decretos e portarias no site do MIR

9.23.1 Elaborar estratégias em conjunto com a ASCOM



Objetivo Estratégico 10: Implementar uma cultura organizacional baseada no cuidado com os recursos, as pessoas, os processos e as políticas, criando um espaço acolhedor, integrado e saudável de trabalho, através de escutas contínuas, mediação de conflitos e planejamentos estratégicos

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 10.1 - Secretariar a gestão da ética pública

10.1.1 Realizar 100% de processos secretariados (depende do processos instaurados).

Objetivo específico 10.2 - Coordenar ações de comunicação, engajamento e formação previstas no plano de integridade

10.2.1 Produzir 27 ações de promoção da cultura no plano de integridade.





Objetivo Estratégico 10: Implementar uma cultura organizacional baseada no cuidado com os recursos, as pessoas, os processos e as políticas, criando um espaço acolhedor, integrado e saudável de trabalho, através de escutas contínuas, mediação de conflitos e planejamentos estratégicos

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 10.3 - Prevenir e reduzir a litigiosidade em processos judiciais envolvendo a União

10.3.1 Realizar 70% de demandas judiciais que foram resolvidas a partir de conciliação em 2024.

Objetivo específico 10.4 - Estimular o processo de qualificação de seus profissionais e dos serviços oferecidos.

10.4.1 Garantir a participação em um curso (liderança, redação jurídica ou outro).





Objetivo Estratégico 10: Implementar uma cultura organizacional baseada no cuidado com os recursos, as pessoas, os processos e as políticas, criando um espaço acolhedor, integrado e saudável de trabalho, através de escutas contínuas, mediação de conflitos e planejamentos estratégicos

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 10.5 - Realizar junto à Ministra e SE o Feedback da equipe do MIR

10.5.1 Realizar 100% das reuniões quadrimestrais com a Ministra com as áreas para feedback e reflexões estratégicas sobre os relatórios.

Objetivo específico 10.6 - Elaborar o Planejamento Estratégico do Ministério da Igualdade Racial 2023-2026

10.6.1 Publicar até outubro de 2024 o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Igualdade Racial

Objetivo específico 10.7 - Propor iniciativas de acolhimento e valorização da equipe

10.7.1 Realizar no mínimo 2 (duas) ações por ano realizadas.





Objetivo Estratégico 10: Implementar uma cultura organizacional baseada no cuidado com os recursos, as pessoas, os processos e as políticas, criando um espaço acolhedor, integrado e saudável de trabalho, através de escutas contínuas, mediação de conflitos e planejamentos estratégicos

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 10.8 - Promover oficinas de sensibilização sobre temas sensíveis e pertinentes à construção de um ambiente de trabalho acolhedor e respeitoso

10.8.1 Promover periodicamente palestras e rodas de conversa sobre temas pertinentes aos combate ao assédio (meses 05, 09 e 12) com o intuito de melhoraria no clima organizacional





Objetivo Estratégico 10: Implementar uma cultura organizacional baseada no cuidado com os recursos, as pessoas, os processos e as políticas, criando um espaço acolhedor, integrado e saudável de trabalho, através de escutas contínuas, mediação de conflitos e planejamentos estratégicos

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 10.9 - Fomentar e orientar através de dados a realização de agendas estratégicas para a ministra

10.9.1 Apresentar relatório mensal e acumulado de avaliação da agenda





Objetivo Estratégico 10: Implementar uma cultura organizacional baseada no cuidado com os recursos, as pessoas, os processos e as políticas, criando um espaço acolhedor, integrado e saudável de trabalho, através de escutas contínuas, mediação de conflitos e planejamentos estratégicos

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 10.10 - Realizar um trabalho pedagógico (Semente de Integridade da Corregedoria) divulgando semanalmente informações que envolvem a integridade entre colaboradores do MIR nas plataformas de comunicação entre colaboradores

10.10.1 Realizar um trabalho pedagógico (Semente de Integridade da Corregedoria) divulgando semanalmente informações que envolvem a integridade entre colaboradores do MIR nas plataformas de comunicação entre colaboradores até o final do ano de 2026

Objetivo específico 10.11 - Realizar Treinamentos e Cursos, IPS, PAD, PAR, Risco e Integridade, e Sindicância em parceria com a CGU

10.11.1 Realizar no mínimo 4 (quatro) Treinamentos e Cursos, IPS, PAD, PAR, Risco e Integridade, e Sindicância em parceria com a CGU até 2026



Objetivo Estratégico 11: Promover o fortalecimento da infraestrutura física e digital do MIR, ampliando e melhorando os espaços e ferramentas de trabalho, através do diálogo com os órgãos responsáveis.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 11.1 - Mapear demandas de infraestrutura física e digital necessária para fortalecimento das unidades

11.1.1 Realizar reunião trimestral com a DGA e Secretaria Executiva de estratégia para fortalecimento da infraestrutura física e digital

Objetivo específico 11.2 - Acompanhar e orientar sobre as definições e necessidades da elaboração e execução de layouts e obras para acomodação das equipes do MIR, buscando reduzir os impactos das obras no dia a dia

11.2.1 Realizar reunião trimestral com a DGA de checagem do avanço das obras



Objetivo Estratégico 11: Promover o fortalecimento da infraestrutura física e digital do MIR, ampliando e melhorando os espaços e ferramentas de trabalho, através do diálogo com os órgãos responsáveis.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 11.3 - Produzir condições para a análise de dados, monitoramento e avaliação do desempenho das redes sociais do MIR, incluindo o uso de métricas avançadas para acompanhar o engajamento, alcance e impacto das postagens, fornecendo insights

11.3.1 Implementar instrumentos para poder realizar a análise de dados, monitoramento e avaliação do desempenho das redes sociais do MIR, até o 1ºsem/ 2026

Objetivo específico 11.4 - Efetivar condições para práticas de segurança cibernética avançadas, capacitação contínua da equipe em medidas de proteção de dados e o cumprimento das melhores práticas de governança digital.

11.4.1 Criar 1 manual de orientação para níveis de segurança da informação e de proteção de dados do Ministério a fim de mitigar os incidentes de segurança até 1ºsem/ 2026





Objetivo Estratégico 12: Promover agilidade, eficiência e integridade na gestão de processos e atividades, em especial relacionadas a políticas e serviços à sociedade, aprimorando o fluxo de diálogo e organização entre as áreas, para uma melhor realização dos demais objetivos.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 12.1 - Coordenar as ações de engajamento previstas no plano de integridade

12.1.1 Coordenar 14 ações de promoção do engajamento no plano de integridade (50% das ações realizadas).

Objetivo específico 12.2 - Prestar apoio à gestão de processos relativos transferências voluntárias e instrumentos congêneres

12.2.1 Prestar apoio de 70% (depende de demanda da SE).





Objetivo Estratégico 12: Promover agilidade, eficiência e integridade na gestão de processos e atividades, em especial relacionadas a políticas e serviços à sociedade, aprimorando o fluxo de diálogo e organização entre as áreas, para uma melhor realização dos demais objetivos.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 12.3 - Estimular o diálogo entre as áreas antes da formalização do ato administrativo.

12.3.1 Aumentar em 25% a quantidade de resposta a demandas informais em relação ao ano de 2023.





Objetivo Estratégico 12: Promover agilidade, eficiência e integridade na gestão de processos e atividades, em especial relacionadas a políticas e serviços à sociedade, aprimorando o fluxo de diálogo e organização entre as áreas, para uma melhor realização dos demais objetivos.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 12.4 - Garantir a agilidade na execução das atividades de rotina

- 12.4.1 Entregar os pareceres e notas dentro de três semanas a partir da provocação da AGU, cumprindo os prazos estabelecidos e acordados.

Objetivo específico 12.5 - Aprimorar o fluxo de diálogo nas reuniões realizadas dentro MIR e/ou agendas externas

- 12.5.1 Elaborar relatórios internos em no máximo 1 semana após o evento/reunião, entregando todos os relatórios das atividades acompanhadas até o fim de 2024.

Objetivo específico 12.6 - Otimizar a elaboração dos pareceres e notas a fim de conferir maior eficiência ao processo.

- 12.6.1 Produzir notas técnicas em conformidade com a posição do ministério e não conflitante com uma posição de governo





Objetivo Estratégico 12: Promover agilidade, eficiência e integridade na gestão de processos e atividades, em especial relacionadas a políticas e serviços à sociedade, aprimorando o fluxo de diálogo e organização entre as áreas, para uma melhor realização dos demais objetivos.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 12.7 - Mapear Fluxos e Processos Rotineiros do Ministério da Igualdade Racial

12.7.1 Realizar planejamento até junho de 2025





Objetivo Estratégico 12: Promover agilidade, eficiência e integridade na gestão de processos e atividades, em especial relacionadas a políticas e serviços à sociedade, aprimorando o fluxo de diálogo e organização entre as áreas, para uma melhor realização dos demais objetivos.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 12.8 - Compartilhar informações relevantes para o MIR como um todo

12.8.1 Criar um boletim interno ou outro canal semelhante com a finalidade de aumentar o nível de conhecimento das ações.



Objetivo Estratégico 12: Promover agilidade, eficiência e integridade na gestão de processos e atividades, em especial relacionadas a políticas e serviços à sociedade, aprimorando o fluxo de diálogo e organização entre as áreas, para uma melhor realização dos demais objetivos.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 12.9 - Normatizar e aprimorar continuamente o tratamento de manifestação de Ouvidoria, em especial denúncias, e de pedidos de acesso à informação pela Ouvidoria e pelas áreas técnicas

- 12.9.1 Publicar portaria de Tratamento de Denúncias (1o semestre) a fim de alcançar a uniformidade nas respostas à demanda de ouvidoria
- 12.9.2 Publicar portaria que regula o funcionamento da Ouvidoria (2o semestre)

Objetivo específico 12.10 - Qualificar o quadro de servidores que lidam com o acolhimento, classificação, tratamento e encaminhamentos decorrentes de manifestações de Ouvidoria e de pedidos de acesso à informação

- 12.10.1 Realizar reuniões com Pontos Focais, pelo menos bimestralmente
- 12.10.2 Gravar vídeos instrucionais





Objetivo Estratégico 12: Promover agilidade, eficiência e integridade na gestão de processos e atividades, em especial relacionadas a políticas e serviços à sociedade, aprimorando o fluxo de diálogo e organização entre as áreas, para uma melhor realização dos demais objetivos.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 12.11 - Zelar pela boa manutenção dos fluxos

12.11.1 Implementar Mecanismo de avaliação dos fluxos em março de 2025





Objetivo Estratégico 12: Promover agilidade, eficiência e integridade na gestão de processos e atividades, em especial relacionadas a políticas e serviços à sociedade, aprimorando o fluxo de diálogo e organização entre as áreas, para uma melhor realização dos demais objetivos.

Entrega + Indicador + Meta

Objetivo específico 12.12 - Oferecer capacitação contínua em redação e estratégias de mídia, criar uma política de relacionamentos interno com jornalistas e veículos de mídia e promover transparência nas informações divulgadas

12.12.1 Publicar anualmente manuais e realizar oficinas de cobertura, briefing, relacionamento com a imprensa, redação

Objetivo específico 12.13 - Fortalecer a presença do MIR na imprensa local, nacional e internacional, aprimorando também a relação com as mídias negras e populares

12.13.1 Ampliar a consistência da presença do ministério dos diversos veículos de imprensa

Objetivo específico 12.14 - Aprimorar a estratégia de comunicação direta

12.14.1 Prezar pelo desenvolvimento das estratégias de comunicação direta 1ºsem 2026

